

À Comissão de Economia
Lec. 60 das.

29.3.04

À Legado
F.

Senhor Presidente
da Assembleia
Legislativa Regional dos
Açores

Excelência

Para os devidos efeitos, Luís Carlos Correia Garcia residente

representação dos abaixo assinados (cerca de 1/00 cidadãos), tem a honra de entregar a Vossa Excelência a Petição cujo o objecto vem identificado na primeira página do documento em anexo.

Da Petição será dado conhecimento ao Governo Regional dos Açores, Assembleia Municipal e Câmara Municipal da Horta.

Com os melhores cumprimentos e a Consideração,

Horta, 26 de Março de 2004.

O Primeiro Subscritor,

Luís Carlos Correia Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1029 Proc. N.º 45.10
Data	04/03/26

PETIÇÃO

PELA REABILITAÇÃO DAS ESTRADAS DO FAIAL

A lei nº43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela lei nº6/93 e lei nº15/2003, regula e garante o exercício do direito de petição para defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição, das leis ou do interesse geral.

Face ao actual estado das estradas regionais e estradas e caminhos municipais do Faial, que em grande número e extensão apresentam uma acentuada degradação do respectivo piso, originando não só incómodos na circulação mas, sobretudo, perigo para a segurança das pessoas e óbvios prejuízos nas viaturas, os signatários vêm chamar a atenção da Assembleia Legislativa Regional e Governo Regional dos Açores e da Assembleia Municipal e Câmara Municipal da Horta para que, no âmbito das respectivas competências, efectuem as diligências necessárias e tomem as medidas indispensáveis para que a reabilitação das estradas do Faial seja uma prioridade que não mais continue a ser adiada. Enquanto não se concretize tal reabilitação, os signatários solicitam que a população da ilha do Faial beneficie de uma redução de 50% no tarifário para as inspecções e reinspecções de veículos, bem como da fixação do prazo especial de um ano para reparar as deficiências encontradas relativas ao sistema de direcção e ao conjunto eixo/rodas/suspensão/transmissão.